



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 166 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 166 / 2024 – Pregão Eletrônico nº 123 / 2024. **LICITAÇÃO, MODO NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas e reservatórios de água, com fornecimento de mão de obra, produtos químicos, insumos, materiais e equipamentos das unidades escolares da rede Municipal de educação - Secretaria Municipal de Educação**. Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve o comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **10 (dez)** proponente(s). Em tempo, registra-se que o(a) Condutor do processo apresentou as propostas cadastradas à representante da Secretaria para análise previamente a etapa de lances. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.2.** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** Durante o transcurso da licitação houve a necessidade de desclassificação das participantes: **GENESIS SOLUTIONS LTDA** (CNPJ: 39.582.469/0001-11); **G.S.M EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 45.970.327/0001-24); **VALTER JOSE DUARTE** **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** (CNPJ: 18.850.814/0001-80); **PRIME**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

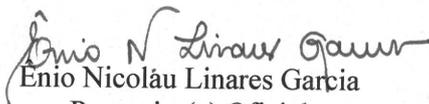
SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 43.707.034/0001-23), em razão de não providenciarem a proposta readequada dentro do prazo concedido, conforme o relatório de ações e justificativas registradas pelo(a) condutor(a) do processo **no chat de mensagens da Plataforma BLL (doc.anexo)**. Considerando a necessidade de concessões de prazos para as próximas classificadas apresentarem proposta readequada e demais diligências, houve a necessidade de suspender a sessão até lograr êxito na apresentação de documentos das participantes, sendo designado a retomada do certame para **22/10/2024** a partir das 08:00 horas. **DO RESULTADO:** Após as diligências realizadas quanto a aceitabilidade de proposta e demais documentações, o(a) condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, finalizou as verificações quanto ao atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no **art. 14 da Lei nº 14.133/2021**, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante: **SPI COMPANY LTDA** (CNPJ: 53.313.663/0001-22). Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **PROVISORIAMENTE HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: **SPI COMPANY LTDA**, para o item nº 01. Insta salientar que foram observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA:** Nos termos da Cláusula 9.21.1. e alíneas subsequentes, o Condutor convocou a empresa **SPI COMPANY LTDA** para o envio dos documentos relacionados no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** após a solicitação do Pregoeiro, devendo ocorrer diretamente na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Bairro Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16.200-067, preferencialmente em envelope devidamente identificado. Opcionalmente, e visando celeridade ao processo licitatório, os documentos poderão ser anexados na Plataforma BLL. Posteriormente a Secretaria requisitante emitirá relatório conclusivo pela aprovação ou reprovação do que for apresentado. **DO PRAZO RECURSAL:** Nos termos da Cláusula 10 do Edital, registra-se que a fase recursal se dará em fase única, e compreenderá todas as etapas deste certame, posteriormente ao resultado definitivo de Habilitação da melhor classificada, compreendendo os documentos complementares exigidos na Cláusula 9.21 do instrumento convocatório. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade.

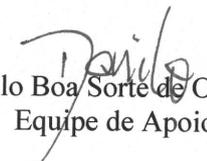


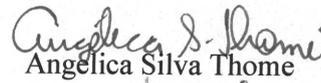
Prefeitura Municipal de Birigui

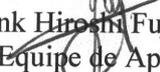
CNPJ 46.151.718/0001-80

DO ENCERRAMENTO: Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Enio Nicoláu Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Angelica Silva Thome
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio